



PORTARIA PRES N° 003, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Designa Mariane Lourenço Damaso para representar o CAU/PB no Comitê Permanente de Monitoramento e Fiscalização das Instituições de Longa Permanência para idosos (ILPI'S).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o art. 147 do Regimento Interno do CAU/PB,

RESOLVE:

Art. 1° Designar, a Agente de Fiscalização MARIANE LOURENÇO DAMASO, para representar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB no Comitê Permanente de Monitoramento e Fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI'S);

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/PB na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caupb.gov.br, com efeitos a partir de 27 de abril de 2023.

João Pessoa, 23 de abril de 2023.

EDUARDO DE OLIVEIRA NÓBREGA FILHO
Presidente do CAU/PB